



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO:-** 090/10.

**SECRETARIA:** Justiça e Defesa da Cidadania

**ASSUNTO:-** Acompanhamento dos Trabalhos de Gerenciamento e Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto.

Diligência realizada nas dependências da prefeitura municipal e no local das obras em 10/11/2016 pelos corregedores Marco Antonio Feitosa e Jaime Yoshito Imai, durante reunião para análise de documentos ocorrida na sede da prefeitura, os corregedores foram recebidos pelo engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra [REDACTED]

**Dados da Obra**

Contrato anterior:- nº 09.001/002  
Empresa contratada:- Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda  
Valor inicial do contrato:- R\$ 6.862.627,14  
Ordem de início:- 03/08/2009  
Previsão de término:- contrato rescindido 18/11/2010  
Vigência do convênio:- 28/06/2013

Contrato Atual:- COC/0005/13  
Empresa contratada Imprej Engenharia Ltda.  
Assinatura do contrato:- 22/10/2013  
Valor do contrato:- R\$ 11.000.000,00  
Valor total de aditivos:- R\$ 2.746.229,29  
Valor total do contrato com aditivos:- R\$ 13.746.229,29  
Vigência - início:- 04/11/2013 - término:- 25/08/2015  
Execução - início:- 04/11/2013 - término:- 25/08/2015  
Prazos para conclusão e vigência com T.A.:- 31/12/2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Inspeção em obras**

Durante a diligência realizada ao local da obra, fomos acompanhados pelos Engenheiros [REDACTED] gestor do contrato pelo município e [REDACTED] representando a empreiteira.

No decorrer do procedimento de inspeção realizado na obra, foi informado pelo engenheiro municipal que a execução física estava aproximadamente com 96,1 % e que o efetivo na data da diligência era de 55 funcionários, perguntado sobre previsão de término da obra, o mesmo estimou para 31/12/2016.

Foi verificado que as incorreções apontadas em diligências anteriores foram sanadas e que a construção caminha para sua conclusão e pelo que foi possível observar não haverá necessidade de se editar novo aditamento de prazo.

**FOTOS**



Placa da Obra



CGA  
FLS. 296

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Vista frontal do Fórum



Vista lateral do Fórum



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Vista da área livre no interior da edificação

### Conclusão

Apesar de todas as dificuldades e peculiaridades que envolveram a execução desta obra, a mesma caminha para sua conclusão, fato que pode ser constatado no relatório fotográfico acima, inclusive na oportunidade os responsáveis nos informaram que existe a previsão de inauguração para o próximo dia 20/12.

Assim, os corregedores do Departamento de Inspeção em Obras, considerando o estágio final das obras e da proximidade de sua entrega para utilização pelo judiciário, entendem não haver motivos que justifiquem a continuidade dos trabalhos correcionais e propõem o arquivamento definitivo do procedimento em epígrafe.

CGA, aos 06 de dezembro de 2016

Marco Antonio Feitosa

Jaime Yoshito Imai

### CORREGEDORES

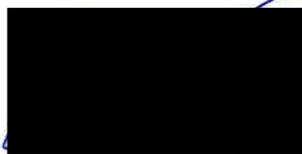


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Procedimento CGA n.º** 090/2010  
**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração  
**Unidade/Secretaria:** Fórum da Comarca de São José do Rio Preto / Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania  
**Assunto:** Processo para Acompanhamento dos Trabalhos de Gerenciamento e Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto

1. Ciente dos Termos do Relatório Correcional de folhas 294 - 297;
2. Em conformidade com o proposto no referido relatório, considero conclusos os trabalhos correcionais;
3. Assim, nos Termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhem-se os autos do Procedimento Correcional ao Departamento de Instrução Processual para registro, com posterior remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 8 de dezembro de 2016.



KENDY YOSHINAGA  
ADADOR DE ESTADO  
RCÍCIO NA CGA

**Ivan Francisco Pereira Agostinho**

P R E S I D E N T E